



Projeto de Lei nº 063/2020 (Legislativo)

Autor: Vereador Zonga Joadir Schultz

Dispõe sobre a criação do Banco de Óculos e Materiais Ortopédicos no Município de Espigão do Oeste e dá outras providências.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 125, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõe a aprovação do Projeto de lei a seguir.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município o Banco de Óculos e de Materiais Ortopédicos de Espigão do Oeste - RO.

Art. 2º O Banco de Óculos e de Materiais Ortopédicos instituídos por esta Lei será constituído:

- a) por óculos usados ou novas armações e lentes, doados pela comunidade e lojistas;
- b) materiais ortopédicos usados ou novos doados pela comunidade, tais como cadeiras de rodas e de banho, muletas, andadores, bengalas, camas hospitalares, dentre outros.

Parágrafo único. As doações recebidas serão destinadas exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º O Executivo Municipal determinará as providências necessárias quanto aos órgãos responsáveis por gerir o Banco de óculos e de materiais ortopédicos,




bem como pelo recebimento e posterior cessão gratuita das peças àqueles que delas necessitam.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá fazer parcerias com óticas do Município para consertos e ajustes dos óculos doados a comunidade, bem como com empresas de materiais ortopédicos e outras do ramo para consertos de equipamentos ortopédicos danificados.

Art. 5º Para ser viabilizado o Banco criado por esta Lei, poderão ser estimuladas campanhas de voluntariado objetivando o recebimento de doações.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Vereança, 21 de maio de 2020.



Zonga Joadir Schultz
Vereador - PSB



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O objetivo do presente projeto de lei é a criação do Banco de óculos e de materiais ortopédicos de Espigão do Oeste para atender especialmente a população menos favorecida financeiramente.

Sabemos que são inúmeras as pessoas carentes que necessitam de óculos e de materiais ortopédicos, tais como cadeiras de rodas e de banho, muletas, andadores, bengalas, camas hospitalares, tipoias, dentre outros, não possuindo condições para adquiri-los. Por outro lado, muitas que já fizeram uso de óculos e de tais materiais, podem não mais necessitando deles, não tem um local adequado para doá-los, podendo assim entregá-los ao Banco que se pretende criar, para que outras pessoas venham a aproveitá-los sem custo algum.

O projeto de lei possibilita o atendimento através de lojistas no ramo de ótica em toda a cidade, reunindo instituições e profissionais especializados que queiram doar e arrumar os óculos, para serem reutilizados pelos munícipes, conforme exame com oftalmológico do SUS.

Ao mesmo tempo, permite que empresas de materiais ortopédicos e outras do ramo possam efetuar consertos de equipamentos ortopédicos danificados. A meta é que todo esse trabalho seja executado em parcerias firmadas pelo Poder Executivo Municipal.

O Banco funcionará como um elo entre os pacientes atendidos na rede pública municipal e nos hospitais e instituições especializadas, que também poderão doar seus óculos e materiais à comunidade.



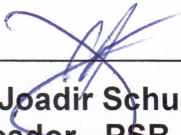
ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
GABINETE DO VEREADOR ZONGA JOADIR SCHULTZ
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000
E-mail: joadirschultz@gmail.com
Fone/Câmara: (69) 3481-2837 /98415-10

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 06
Processo. nº 063/2020

O que se pretende com esta proposição é que todas as pessoas tenham as mesmas condições de vida de qualquer outra pessoa.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Gabinete da Vereança, 21 de maio de 2020.



Zonga Joadir Schultz
Vereador - PSB